



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 022/2002 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Autoria Vereadores da Câmara Municipal (Dr. Lourival Moreira da Mata-PSDB e Dr. Celso Martins Spohr-PSB)

'Outorga título de cidadania Barra-garcense.'

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **LEILA CONCEIÇÃO DA SILVA BOCCOLI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de Dezembro de 2002.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Resolução foi registrada no livro próprio nos fls. 81 e publicado no mural da Câmara Municipal em 12/12/02 = EBSouza